



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0012039-44.2014.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Tijucas

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 34/2014-CGJ

Período da correição: 29-9-2014 a 1º-12-2014

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Assessora Correicional: Débora Zitta

Analista Jurídico: Fernanda Cittadin Baggio



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafo, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Tijucas

Unidade: 1ª Vara Cível

Municípios integrantes: Tijucas e Canelinha

Juiz titular: Joana Ribeiro

Chefe de cartório: Anadir Giancesini

Última correição por equipe da CGJ/SC: 29-6-2005. Autos CGJ 0157/2005 (Vara Única)

Competência: Resolução n. 35/2011-TJ:

"(...) Art. 2º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Tijucas:

I – processar e julgar:

a) os feitos relativos à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979);

b) os feitos relativos à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional;

c) as causas relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; e

d) os feitos relativos aos órfãos, às sucessões – inclusive entre maiores e capazes –, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979).

II – cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência.

Parágrafo único. Os processos referidos no inciso II deste artigo e os procedimentos para apuração de ato infracional (art. 103 da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990), atualmente em tramitação na 2ª Vara Cível da comarca de Tijucas, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível.

(...)

Art. 4º As ações cíveis em geral (art. 94 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), as cartas precatórias e as cartas de ordem cíveis, cuja competência para o processamento e julgamento não seja privativa, serão distribuídas igualmente entre as 1ª e 2ª Varas Cíveis da comarca de Tijucas.

Parágrafo único. Os processos referidos no *caput* deste artigo, ingressados até a data de instalação da Vara Criminal da comarca de Tijucas, serão redistribuídos igualmente entre os Juízos de Direito da 1ª e 2ª Varas Cíveis."

Entrância: Final



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	768	
1.1.2	Processos em andamento	768	
1.1.3	Procedimentos em andamento	145	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias	159	
1.1.4.1	Ag. Audiência – Cível – Genérico – Processo	2	
1.1.4.2	Ag. Encerramento do Ato – Cível – Genérico – Processo	125	
1.1.4.3	Concluso 2 – Cível – Genérico – Processo	2	
1.1.4.4	Ag. Audiência – Família – Processo	16	
1.1.4.5	Ag. Encerramento do Ato	14	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores (listar os setores encontrados com processos)	Total	+ 100 dias
1.1.5.1	Ministério Público – Cível – Genérico - Processo	2	1
1.1.5.2	Ministério Público – Família – Processo	120	44
1.1.5.3	Serviço Social – Família – Processo	8	1
1.1.6	Observações		

Informações obtidas em 21-1-2015.
O SAJ5 foi instalado na unidade em junho de 2014.



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor	
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.730	
1.2.2	Processos em andamento	3.585	
1.2.3	Procedimentos em andamento	145	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	593	
1.2.5	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: janeiro de 2015.
Existem 56 processos e 18 procedimentos em andamento na antiga Vara Única da comarca de Tijucas, conforme relatório gerencial de fls. 112-118.

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor	
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	904	
	Local	Total	+ 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	3	1
1.2.8	Distribuição	2	1
1.2.9	Juiz (Joana Ribeiro, Mônani Menine Pereira, Rodrigo Coelho Rodrigues, Vera Regina Bedin, Viviane Gazaniga Maia)	727	508
1.2.10	Ministério Público	5	2
1.2.11	Serviço Social	4	2
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.12	Advogado	139	54
1.2.13	Perito	24	3
1.2.14	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: janeiro de 2015.
A Portaria GP n. 775, de 15 de dezembro de 2014, designa o Juiz Rodrigo Coelho Rodrigues para atuar no mês de janeiro de 2015 na 1ª vara cível da comarca de Tijucas.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.15	Janeiro a dezembro de 2012	1.785	149
1.2.16	Janeiro a dezembro de 2013	1.867	156
1.2.17	Janeiro a dezembro de 2014	1.897	158
1.2.18	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro	5	-
1.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		3	1
1.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		3	0
1.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		0	0
1.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		2	5
1.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		13	16
1.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		9	9
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	23	13
1.3.10	Observações	a) Primeira verificação em 24-9-2014 e 25-9-2014. b) Segunda verificação em 21-1-2015. c) Item 1.3.1: referido relatório não é mais objeto de verificação por este Órgão Correicional. d) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	3	0	4	2
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	94	81	203	199
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	13	0	13	0
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	78	67	72	5
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	21	0	294	0
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	44	0	29	4
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	277	65	295	183
1.3.11.8	Cartório - arquivar	53	3	184	173
1.3.11.9	Cartório - escaninho da delegacia	1	1	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do advogado	0	0	0	0
1.3.11.11	Cartório - escaninho do juiz	101	22	136	39
1.3.11.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	5	0	9	0
1.3.11.13	Cartório - escaninho do promotor	1	0	1	0
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	334	70	310	293
	Expedição/cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	105	23	189	50
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	0	0	1	1
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	0	0	0	0
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	31	0	21	12
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	4	0	5	5
1.3.11.26	Observações				
	a) Primeira verificação em 25-9-2014.				
	b) Segunda verificação em 21-1-2015.				
	c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".				



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	60	60
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.7	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Não se aplica	Não se aplica



1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 31-8-2014)		2.424	1.274	
	Petição intermediária		383	317	
	Peticionamento eletrônico		37	15	
	Mandados		155	150	
	AR		249	240	
	Execução de sentença		0	0	
	Incidente processual		7	0	
	Ação incidental		0	0	
	Movimentação	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	255	150	
	Pauta de audiências		23	0	
	Carga		260	97	
	Cartas recebidas		59	43	
	Processo		294	262	
	Recurso		0	0	
	Usuário		36	0	
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"			639	632
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros			10	27
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias			17	1
1.4.12	Observações:				
	a) Primeira verificação em 25-9-2014. b) Item 1.4.9: dos 639 processos, 489 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 150 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". c) Segunda verificação em 22-1-2015. d) Item 1.4.9: dos 632 processos, 486 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 146 apresentam registro de local físico "sala de arquivo".				



1.5 SAJ – ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	2.682	-
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2014, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		0	0
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP		-	171
1.5.6	Observações			
a) Primeira verificação em 25-9-2014. b) Item 1.5.1: o elevado número de registros encontrados deve-se a erro provocado pela migração do SAJ-5, razão pela qual a Divisão Judiciária desta Corregedoria solicitou a correção mediante a abertura da SALT n. 170.995 (fls. 73-74). c) Item 1.5.2: embora a meta estabelecida pelo CNJ esteja cumprida, qual seja, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, há ainda 136 processos, para que seja alcançado 100% da meta. d) Item 1.5.5: à época da primeira verificação, referido relatório não era extraído. e) Segunda verificação em 22-1-2015. f) Item 1.5.1: em decorrência de inconsistência do sistema na data da segunda verificação, não foi possível a extração do referido relatório. g) Item 1.5.2: embora a meta estabelecida pelo CNJ esteja cumprida, qual seja, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, há ainda 123 processos, para que seja alcançado 100% da meta. h) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2014.				



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Não alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não alimentado	Não alimentado
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações	a) Primeira verificação em 25-9-2014. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 16-10-2012. a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): não há registros de processos, nem de bens cadastrados no SNBA. b) Segunda verificação em 23-1-2015. b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 27-11-2014. b.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): não há registros de processos, nem de bens cadastrados no SNBA.		



1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.7.2	Observações			
	a) Primeira verificação em 25-9-2014. b) Existe um programa institucional de acolhimento cadastrado no sistema, qual seja, Tijucas - Casa Lar, atualizado até março/2014 (relatório anexo 24-3-2014). Em que pese no relatório enviado a unidade (fl. 72), constar que o sistema estava corretamente alimentado, verificou-se que a atualização de 5-9-2014 não está de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/09-GP/CGJ. c) Segunda verificação em 26-1-2015. d) Existe um programa institucional de acolhimento cadastrado no sistema, qual seja, Tijucas – Casa Lar, atualizado até março/2014 (relatório anexo 24-3-2014). Verificou-se que a atualização de 5-9-2014 não está de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/09-GP/CGJ.			



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 9 de março de 2015.

Catia Lucila Ricordi Crestani
Assessora Técnica Correicional – Mat. 6.508

Fernanda Cittadin Baggio
Analista Jurídico – Mat. 22.690